

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
TROFÉUS E BANNERS PERSONALIZADOS**

Processo Administrativo nº 031.2024

Vitória, 14 de novembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de troféus e banners personalizados para o Prêmio Maria Cristina Rossi é essencial para a valorização e o reconhecimento dos profissionais de psicologia que desenvolvem e compartilham pesquisas relevantes para a prática da profissão. Esse prêmio é uma iniciativa importante do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES, pois promove o incentivo à produção científica e a disseminação de conhecimentos que contribuem para o aprimoramento das práticas psicológicas.

Os troféus e banners personalizados são elementos simbólicos de reconhecimento que reforçam o prestígio da premiação e destacam o compromisso do Conselho com a excelência e a ética na prática profissional. A presença desses materiais na cerimônia de premiação confere solenidade ao evento, fortalecendo o vínculo entre os profissionais e a instituição. A escolha por uma empresa especializada garante a qualidade estética e durabilidade dos itens, assegurando que os premiados tenham um registro tangível do reconhecimento obtido, o que contribui para a valorização do seu trabalho.

Além disso, a personalização dos troféus e banners com a identidade visual do

Conselho e com a marca do prêmio fortalece a imagem institucional e promove uma experiência diferenciada para os participantes e premiados, destacando o papel do Conselho na promoção do desenvolvimento da psicologia na região.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de troféus e banners personalizados, é classificada como um serviço "comum", conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133 de 2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente estabelecidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa de quantidade consiste em cinco troféus com placas superiores de 10 cm de largura, 17,5 cm de altura e 2 cm de profundidade, e placas inferiores de 15 cm de largura, 5 cm de altura e 8 cm de profundidade, com arte anexada. Além disso, inclui seis banners de pesquisa com dimensões de 90 cm de largura por 120 cm de altura, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho de letra a partir de 30, com título, identificação do pesquisador e resumo da pesquisa, e um banner institucional com o logo do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES, também medindo 90 cm de largura por 120 cm de altura.

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço, fazendo a média dos orçamentos apresentados. Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo

licitatório.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

Responsável

JULIANA GOULART DE MORAES
Analista Operacional de Compras e Licitações
Vitória/ES, 14 de novembro de 2024